

DECRETO Nº 4155/82
de 13 de setembro de 1982

Declara hóspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Ex-
celentíssimo Senhor DR. ANGELO BUONO,
Digníssimo Governador do Distrito
460 do Rotary Club.

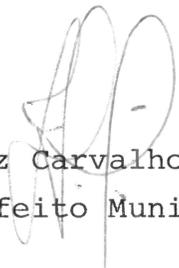
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor DR. ANGELO BU-
NO, Digníssimo Governador do Distrito 460 do Rotary Club, que nos dias
13, 14, 15 e 16 de setembro de 1982, nos honrará com sua visita.

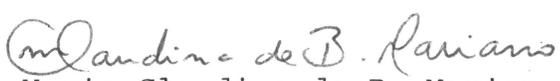
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Maria Claudina de B. Mariano
Formalização de Atos